

RELATÓRIO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

GRUPO TREBESCHI

Abril/2026 e Maio/2026

Processo nº:	5003954-16.2026.8.13.0035
Recuperanda:	AGRÍCOLA ESPÍRITO SANTO LTDA; AGRÍCOLA SÃO JUDAS LTDA; SÃO CRISTOVAO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; TREBESCHI TOMATES MINAS LTDA; TREBESCHI TOMATES SUL LTDA; TREBESCHI TOMATES GOIÁS LTDA; TREBESCHI TOMATES DF LTDA; TREBESCHI TOMATES CEARA LTDA; EDSON ANTONIO TREBESCHI; e, ERICO TREBESCHI.

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PENDENTES.....	4
2.1 PRODUTORES RURAIS EDSON ANTONIO TREBESCHI E ERICO TREBESCHI	4
3. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	5

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Relatório Mensal de Atividades é uma obrigação do Administrador Judicial, presente no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005. Esse relatório tem como objetivo expor as informações relevantes acerca do acompanhamento mensal da Recuperanda, sendo analisadas as questões inerentes às operações desenvolvidas no mês, receitas, custos e despesas, movimentação dos ativos (bens e direitos) e passivos (dívidas a pagar), bem como demais informações relevantes, tais como, quadro de funcionários e eventuais problemas operacionais e novos negócios da Recuperanda.

Para otimizar a gestão documental, foi criado acesso a uma plataforma de documentos, com o objetivo de aprimorar a organização dos documentos enviados e recebidos do **GRUPO TREBESCHI**.

Não obstante a facilitação e organização promovida, bem como cobrança efetuada pela Administração Judicial para que a Recuperanda apresentasse os documentos que pudessem subsidiar a elaboração do Relatório Mensal de Atividades – RMA, tal solicitação não foi atendida, conforme pode se ver adiante:

DATA	DESCRIÇÃO
12/05/2026	Envio de e-mail com o ofício de solicitação de documentos necessários para a emissão dos Relatórios Mensais de Atividade, prazo para envio mensal dos documentos, bem como solicitação dos documentos de abril/2026 e a disponibilização do login de acesso à plataforma da Administradora Judicial.
28/05/2026	Envio de e-mail informando apresentação de RAD e solicitando documentação pendente referente ao mês de abril/2026.
10/06/2026	Envio de e-mail ao Grupo Recuperando, informando recebimento parcial da documentação de abril/2026 e solicitando: (i) reenvio do balancete mensal segregado por competência (abril/2026) e devidamente assinados pelo contador e representante legal; (ii) extratos bancários de todas as Recuperandas; (iii) demais documentos pendentes conforme ofício de 12/05/2026; e (iv) encaminhamento exclusivo pela plataforma da Administração Judicial.

29/06/2026	Reenvio de e-mail com o ofício de solicitação inicial de documentos necessários para a emissão dos Relatórios Mensais de Atividade, prazo para envio mensal dos documentos, bem como solicitação dos documentos de abril/2026 e maio/2026 e a disponibilização do login de acesso à plataforma da Administradora Judicial <u>para os novos patronos da Recuperanda</u> .
15/07/2026	Envio de e-mail a Recuperanda, informando recebimento parcial da documentação de abril/2026 e maio/2026 do GRUPO TREBESCHI e solicitando: (i) reenvio do balancete mensal segregado por competência (abril/2026 e maio/2026) e devidamente assinados pelo contador e representante legal; (ii) demonstrações contábeis dos produtores rurais; (iii) esclarecimentos acerca da divergência entre o saldo informado no controle gerencial de estoques do GRUPO TREBESCHI e o saldo da conta contábil de estoques no balancete das Recuperandas; (iii) demais documentos pendentes conforme ofício.
16/07/2026	Envio de e-mail pela Recuperanda informando o encaminhamento parcial da documentação referente à competência de maio/2026, bem como o início da disponibilização da documentação relativa à competência de abril/2026.

O presente relatório tem por objetivo elencar a documentação ainda pendente de apresentação pelo **GRUPO TREBESCHI**, referente às competências de abril/2026 e maio/2026.

2. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PENDENTES

2.1 PRODUTORES RURAIS EDSON ANTONIO TREBESCHI E ERICO TREBESCHI

Em relação aos Produtores Rurais **EDSON ANTONIO TREBESCHI** e **ERICO TREBESCHI** verifica-se que permanecem pendentes documentos essenciais para a análise contábil e financeira, os quais são fundamentais para a elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades – RMAs.

Ressalta-se que, o Grupo Recuperando informou na plataforma do Administrador Judicial, que os produtores rurais, pessoa física, não possuem obrigação de elaborar balancetes contábeis, sendo estes substituídos pelo Livro Caixa ou pela Escrituração do Resultado da Atividade Rural.

2026/06/30 - 17:37

[grupo.trebeschi](#)

O produtor rural pessoa física não é obrigado a ter balancete contábil, em substituição temos o Livro-caixa / escrituração do resultado da atividade rural, no caso do Edson é apresentado o LCDPR devido o faturamento.

Contudo, a justificativa apresentada pelo Grupo Recuperando não afasta a necessidade de apresentação da documentação solicitada. No âmbito da Recuperação Judicial, os Recuperandos devem fornecer informações e documentos suficientes para viabilizar a fiscalização das atividades pela Administração Judicial e a elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMAs), nos termos do art. 22 da Lei nº 11.101/2005.

Nesse contexto, a tabela a seguir relaciona os documentos e informações pendentes dos produtores rurais **EDSON ANTONIO TREBESCHI** e **ERICO TREBESCHI** referentes ao período de abril/2026 a maio/2026.

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS PENDENTES	PERÍODO PENDENTE
Balancetes contábeis assinados pelo contador e responsável legal	Abril/2026 e maio/2026
Livro Diário;	Abril/2026 e maio/2026
Livro Razão;	Abril/2026 e maio/2026

Sendo assim, devido à ausência dos documentos referentes ao período de abril/2026 e maio/2026, não foi possível a elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades dos produtores rurais **EDSON ANTONIO TREBESCHI** e **ERICO TREBESCHI**.

3. TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente Relatório, composto por 5 (cinco) páginas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos relativos ao trabalho apresentado.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2026